



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 001/2015, de lavra do Executivo Municipal, que altera dispositivo(s) a Lei 024 de 15 de setembro de 2.000, que trouxe alterações à Lei nº 610, de 23 de outubro de 1991, que criou o Fundo Municipal de Saúde.

Com relação à constitucionalidade e legalidade da matéria, não há óbices para que o Projeto seja remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 27 de janeiro de 2015.

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO
Presidente

Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS
Membro